



Manual do Estágio Supervisionado Ambulatorial II

Curso: Fisioterapia

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial II

Manual do Estágio

SUMÁRIO

1. NATUREZA DO ESTÁGIO	3
1.1. DOS OBJETIVOS	5
1.2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO	7
1.3. ASSIDUIDADE.....	8
1.4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	8
2. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES.....	12
3. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO	14

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

AMBULATORIAL II

CARGA HORÁRIA: 200 HORAS

Caro estudante,

Elaboramos esse Manual com muita dedicação e cuidado para levar até você as diretrizes que norteiam o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Ambulatorial II. Nesse documento você encontrará de forma transparente e detalhada todas as orientações para que você tenha uma excelente experiência de aprendizado, bem como seja capaz de cumprir todas as etapas vinculadas ao estágio, considerando as particularidades de cada atividade que você executará em campo, com acompanhamento e supervisão direta do preceptor de estágio, para que juntos possamos viabilizar a construção das competências e habilidades requeridas ao exercício profissional.

1. NATUREZA DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular busca a associação das dimensões teóricas e práticas do currículo do curso de Fisioterapia. Dessa forma, essa atividade articula interdisciplinarmente os conteúdos trabalhados ao longo de toda graduação, visando a aplicação desses conhecimentos na prática profissional, garantindo, dessa forma, a possibilidade de abrir uma janela para o futuro e vislumbrar a realidade em que irá atuar profissionalmente.

No Estágio Supervisionado Ambulatorial II você desenvolverá diferentes atividades que fazem parte do escopo de atuação do Fisioterapeuta, dentre elas temos:

- ✓ conhecer o papel do Fisioterapeuta nos atendimentos ambulatoriais;



- ✓ compreender a rotina de uma clínica de Fisioterapia;
- ✓ participar das atividades de organização das rotinas da clínica como agendamento de avaliação e sessões, e conservação dos materiais e equipamentos;
- ✓ realizar o planejamento dos procedimentos a serem realizados a curto e médio prazo;
- ✓ promover atividades de acompanhamento dos usuários;
- ✓ executar orientações para melhoria da qualidade de vida destes usuários;
- ✓ realizar avaliação cinética-funcional;
- ✓ elaborar diagnóstico cinético-funcional;
- ✓ definir plano de tratamento fisioterapêutico;
- ✓ executar plano de tratamento fisioterapêutico;
- ✓ avaliar e acompanhar o processo de alta do atendimento fisioterapêutico.



1.1. DOS OBJETIVOS

1.1.1. Os objetivos gerais do estágio obrigatório são os seguintes:

- Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar, ampliar e adequar os conhecimentos técnico-científicos, integrando a teoria e a prática por meio de sua inserção em situações reais de trabalho;
- Promover atividades que permitam o desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades requeridas para a formação profissional;
- Possibilitar o conhecimento da realidade socioeconômica e cultural da população, desenvolvendo a capacidade crítica e humanística do acadêmico, permitindo a sua identificação como elemento de transformação da sociedade;
- Garantir a experiência nos diferentes níveis de atenção à saúde, atuando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, promovendo a formação de profissional comprometido com o ser humano e com os preceitos bioéticos;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando o desenvolvimento da cidadania e dos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Permitir o desenvolvimento da prática profissional voltada para a atuação em equipes multiprofissionais, fortalecendo os aspectos interdisciplinares e transdisciplinares como forma de obter máxima produtividade da promoção e da assistência à saúde;
- Possibilitar a tomada de decisões e as soluções de problemas;
- Assegurar a formação de Fisioterapeutas generalistas, qualificados ao exercício profissional nas diferentes áreas de atuação vinculadas ao atendimento clínico e ambulatorial.



1.1.2. Os objetivos específicos para o Estágio Supervisionado Ambulatorial II, são os seguintes:

- Compreender as ações do Fisioterapeuta nos atendimentos clínicos e ambulatoriais;
- Conhecer o campo de atuação do Fisioterapeuta nos atendimentos clínicos e ambulatoriais;
- Organizar as rotinas de atendimento da Clínica;
- Organizar atividades de recebimento de equipamentos e insumos na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia;
- Organizar atividades de conservação de equipamentos e insumos na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia;
- Realizar avaliação cinética-funcional de pacientes/clientes atendidos na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia;
- Elaborar diagnóstico cinético-funcional de pacientes/clientes atendidos na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia;
- Criar plano de atendimento fisioterapêutico para pacientes/clientes assistidos na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia;
- Executar procedimentos fisioterapêuticos de acordo com os objetivos terapêuticos e plano de atendimento fisioterapêutico para os pacientes/clientes assistidos na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia.
- Planejar o processo de alta do atendimento fisioterapêutico do usuário acompanhado na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia;
- Acompanhar o processo de alta do atendimento fisioterapêutico do usuário acompanhado na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia;
- Realizar atividades de promoção da saúde junto à comunidade, garantindo a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da sociedade.

Observações importantes:

- I. Nenhum documento relativo ao paciente pode sair do serviço de saúde.



1.2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

1.2.1. Estrutura

Atividades de estágio serão desenvolvidas em Clínicas de Fisioterapia onde ocorrem atendimentos Fisioterapêuticos ambulatoriais voltados para as diversas áreas de atendimento (Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher, Cardiopulmonar, entre outros), desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes (CREFITO e outros órgãos fiscalizadores) e conveniadas com a Instituição de Ensino e que tenham Fisioterapeutas contratados como responsáveis técnicos e que estejam com suas obrigações junto ao Conselho Profissional em dia.

1.2.2. Duração

Os alunos serão divididos em grupos para a realização do estágio, respeitando a métrica de até 6 alunos por preceptor, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Fisioterapia, Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002.

Conforme a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as atividades de estágio não deverão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, até contemplarem a totalidade da carga-horária do Estágio Supervisionado Ambulatorial II (200 horas).

A formação dos grupos e comunicação do cronograma de estágio aos integrantes será realizada pela Coordenação Pedagógica do Polo de Apoio Presencial em conjunto com a Coordenação de Curso de Curso.

1.2.3 Desenvolvimento do estágio

O aluno deverá acompanhar as atividades desenvolvida pelo Fisioterapeuta do local de estágio, denominado **Supervisor de Campo**,



assim como deverá ser acompanhado pelo **Preceptor de Estágio**, fisioterapeuta vinculado à Instituição de Ensino Superior. Todas as atividades que o aluno realizar devem ser registradas conforme a orientação deste manual.

Importante: o registro das atividades deve estar em consonância com as datas em que efetivamente o aluno realizou as atividades de estágio, devidamente carimbadas e assinadas conforme modelo disposto neste manual e nos anexos. O registro incorreto, implica na reprovação do aluno no estágio.

Cabe destacar também que de acordo com a Lei de Estágio nº 11.788/2008, a realização do Estágio Curricular não acarreta em vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.3. ASSIDUIDADE

O aluno matriculado na disciplina Estágio Supervisionado Ambulatorial II deverá cumprir carga horária total de 200 horas. Para esta modalidade de estágio não há abonos de faltas, e em caso de falta por apresentação de atestado de óbito, atestado médico e casamento, é obrigatória a sua reposição.

1.4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- I. O estagiário, nos estabelecimentos, independentemente do nível de atenção à saúde, deverá estar devidamente identificado por meio de crachá;
- II. Cumprir as disposições do Termo de Compromisso firmado com a Unidade Cedente;
- III. Respeitar as normas vigentes na Unidade Cedente;
- IV. Conhecer as normas de controle de infecção (CCIH) da Unidade Cedente;

- V. Manter conduta ética no local de Estágio, zelando pelo bom nome da Instituição/Empresa que proporciona o estágio e do Curso de Fisioterapia;
- VI. Manter **sigilo profissional** em relação a dados e informações obtidas na Unidade Cedente.
- VII. Cumprir o cronograma de Estágio, acatando as diretrizes do Preceptor e do Supervisor de Campo;
- VIII. Comparecer pontualmente nos locais de Estágio, com o crachá de identificação, jaleco branco de manga longa e demais vestimentas exigidas pela Unidade Cedente.
- IX. A permissão do uso de adornos, esmalte, entre outros, será de acordo com cada Área de Estágio e exigências da Unidade Cedente;
- X. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Unidade Cedente do Estágio, bem como pelos da Instituição Formadora;
- XI. Ser discreto, ouvindo atentamente e manifestar-se em momentos propícios ou quando solicitados;
- XII. Desenvolver todas as atividades programadas, respeitando os prazos estabelecidos.
- XIII. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- XIV. Entregar ao **Supervisor de Campo** e ao **Preceptor de Estágio**, no prazo estabelecido, os documentos necessários formais (Ficha de acompanhamento) do Estágio;
- XV. Dirigir-se ao **Supervisor de Campo** e **Preceptor de Estágio** sempre que tiver dúvidas relativas ao estágio e sua realização.
- XVI. Encaminhar as dúvidas sobre o estágio ao Tutor a Distância, via sistema de mensagens do AVA ou Sala do Tutor conforme as orientações.
- XVII. Buscar harmonia, cordialidade, respeito e espírito de cooperação nos contatos com colegas, pacientes e familiares;
- XVIII. Cumprir o cronograma de Estágio, acatando as diretrizes da Universidade;



- XIX. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Unidade Cedente do Estágio, bem como pelos da Instituição Formadora;
- XX. Manter o celular desligado ou no modo vibração em campo de estágio;
- XXI. Manter o ambiente de atuação do estágio sempre organizado e limpo;
- XXII. Desenvolver todas as atividades programadas, respeitando os prazos estabelecidos;
- XXIII. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- XXIV. Encaminhar as dúvidas sobre o estágio via sistema de mensagens do AVA.

1.5. CONDUTAS PROIBIDAS EM CAMPOS DE ESTÁGIO

- I. Praticar jogos de azar;
- II. Comércio de qualquer natureza;
- III. Organizar rifas, listas e sorteios;
- IV. Atender nos locais de trabalho pessoas para tratar de assuntos particulares;
- V. Fumar em locais proibidos;
- VI. Adentrar em áreas restritas sem autorização;
- VII. Apresentar-se ao trabalho com sinais de uso de bebidas alcoólicas ou drogas;
- VIII. Usar celular de forma irrestrita, ou seja, sem fazer uso de aplicativos de comunicação, WhatsApp, e redes sociais, Instagram, Tiktok e Facebook.
- IX. Tirar fotos ou gravar vídeos do serviço de saúde e dos pacientes.
- X. Publicar informações referentes ao serviço de saúde.
- XI. Aplicar ou fixar em paredes e mobiliários, avisos e qualquer tipo de adesivos ou figuras;
- XII. Rasurar e / ou retirar comunicados do quadro de avisos.



1.6. VESTIMENTA

Não será permitida a entrada do aluno em campo de estágio (Unidade Conveniada) se não estiver devidamente uniformizado, de acordo com as exigências da Clínica, roupas e sapatos brancos, crachá de identificação, Jaleco (avental), manual do aluno, contrato de estágio (Termo de Consentimento).

1.7. CUMPRIMENTO DE HORÁRIO

O Estudante Estagiário deverá cumprir o horário de início e término do estágio conforme calendário e TCE (Termo de Compromisso de Estágio), em casos de atrasos será tolerado atraso de no máximo 15 minutos. É proibido permanecer em campo de estágio fora do horário descrito no TCE, caso aconteça estas horas não serão contabilizadas.

Segundo a Lei do Estágio, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, artigo 3º, o descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

1.8. CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS

O Estudante Estagiário deverá entregar na recepção da Clínica a carteirinha de vacina contendo as vacinas de Hepatite (3 doses únicas) e Tétano (reaplicada a cada 10 anos) Febre Amarela, as Antigripais e as da Covid-19 (3 doses).



2. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES

O desenvolvimento do estágio acontece mediante a participação dos seguintes envolvidos: a Coordenação do Curso; a Divisão de Convênios e Estágios; o Tutor a distância; o Preceptor (Fisioterapeuta vinculado à Universidade), Supervisor de Campo (Fisioterapeuta da Unidade Conveniada), o Polo de Apoio Presencial e o Acadêmico.

A coordenação do Curso de Fisioterapia executa a política de estágios em consonância com as normas gerais da instituição, conforme a Diretriz Curricular Nacional do Curso de Fisioterapia, Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002 e conforme a resolução COFFITO nº 431, de 27 de setembro de 2013; participa da elaboração do regulamento e do Plano do Estágio Supervisionado; e colabora com os docentes, com os tutores a distância, com o preceptor e o supervisor de campo, com relação às atividades que devem ser realizadas. E recebe a documentação relativa à realização do estágio (ficha de acompanhamento).

A Divisão de Convênios e Estágios recebe as solicitações de celebração de convênios e parcerias das unidades; realiza o cadastro das instituições concedentes do estágio; orienta e esclarece dúvidas quanto aos convênios e parcerias; confere e aprova a documentação acadêmica relativa a convênios e cadastramento das instituições.

O tutor a distância orienta a atuação do aluno na realização do estágio; participa do processo de avaliação das atividades do estágio, com a supervisão do docente e da Coordenação do curso.

O Preceptor, Fisioterapeuta, especializado na área, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia da jurisdição local, com competência para atuar e acompanhar os estudantes no campo de estágio, orienta os alunos; organiza semestralmente o encaminhamento de estagiários e a distribuição das turmas com a aprovação da coordenação do curso de Fisioterapia; participa da execução das atividades pertinentes ao estágio, realizadas pelos alunos da unidade; supervisiona a elaboração do



relatório do estágio; recebe e encaminha à coordenação do curso, no final do semestre, as fichas de acompanhamento.

O Supervisor de Campo é o Fisioterapeuta da Unidade conveniada, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia, que acompanha o acadêmico e orienta tanto o Preceptor quanto os Alunos na rotina, organização e procedimentos dos serviços de saúde.

O Acadêmico realiza as atividades solicitadas no Manual de Estágio; comparece ao campo de estágio nos dias e horários agendados; registra todas as atividades desenvolvidas; e posta o relatório final no seu *portfólio*, no período estipulado; entrega a ficha de acompanhamento e a ficha de avaliação, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas, para o tutor presencial no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.



3. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

As atividades de Estágio Curricular Obrigatório são registradas por meio de documentos, sem os quais o acadêmico não comprova o seu estágio. Para isso, durante a realização do estágio o aluno deve preencher os documentos abaixo:

- A) Documentos de convênio:** O Polo de Apoio Presencial verifica com o Departamento de Estágios se a Universidade possui convênio com os locais de estágio. Caso afirmativo, o Preceptor em conjunto com o aluno preenche a documentação do convênio (**cadastro de estágio e termo de compromisso**). Após o preenchimento, estes documentos devem ser entregues no Polo de Apoio Presencial para envio ao Departamento de Estágios que fará a conferência. Caso não haja convênio, o aluno não poderá iniciar o estágio sem que seja finalizado o trâmite.
- B) Ficha de Acompanhamento:** Ficha em que devem ser registradas as atividades desenvolvidas pelo aluno durante o estágio. Todas as atividades propostas devem ser registradas na Ficha de Acompanhamento (Anexo 1), que deve ser preenchida durante a realização de estágio, com as seguintes informações: o período ou a data de realização de cada atividade; a carga horária; a descrição da atividade realizada (conforme o Manual de Estágio); a assinatura do supervisor de campo (responsável pelo atendimento ao aluno no campo de estágio) e do tutor presencial; bem como o carimbo dos profissionais contendo o número de registro no CREFITO da jurisdição.

- C) Ficha de Avaliação de Estágio:** Ficha que deve ser preenchida pelo Preceptor e pelo Supervisor Acadêmico, com a atribuição das notas aos critérios estabelecidos pela Coordenação de Curso. É obrigatória a assinatura de todos os envolvidos: aluno(a), preceptor e supervisor de campo; bem como o carimbo dos profissionais contendo o número de registro no CREFITO da jurisdição.
- D) Relatório do Estágio:** Documento que o aluno deve elaborar, individualmente, ao final do período de estágio, contemplando de forma sintetizada as atividades desenvolvidas em campo, embasando de forma científica as decisões tomadas durante os serviços prestados na Clínica/Ambulatório de Fisioterapia.
- E) Validação do estágio (Anexo IV):** Documento que o aluno deverá assinar junto com seu preceptor de estágio e inserir no relatório do estágio.

Atenção:

- 1) A carga-horária TOTAL do estágio é de 200 horas e os documentos devem refletir exatamente essa carga-horária.
- 2) A ficha de acompanhamento de estágio deve ser preenchida de forma detalhada: deve ser discriminada/descrita cada atividade realizada com a data de realização e a sua respectiva carga horária, além da assinatura do preceptor de estágio por dia de atividade.
- 3) No anexo III você encontrará o Roteiro para elaboração do Relatório Individual de Estágio.



ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: _____

Nome do (a) Estagiário (a): _____

Semestre: _____ Disciplina: _____

Universidade: _____

Preceptor: _____ N° CREFITO/Região _____ / _____

Supervisor(a) de Campo: _____ N° CREFITO/Região _____ / _____

Data	CH	HORÁRIO		ATIVIDADES REALIZADAS	Assinatura do (a) Responsável
		Início	Término		

Total de horas realizadas: _____ (Obs: a soma da carga horária deverá ter 200 horas)

Estagiário

Supervisor de Campo
(assinatura, carimbo e
n° CREFITO)

Preceptor
(assinatura, carimbo e
n° CREFITO)



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____ RA: _____ Data da avaliação: ____ / ____ / ____ Instituição: _____		
UN	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Assiduidade e Pontualidade (0,5): obrigações funcionais do acadêmico decorrente do contrato de estágio supervisionado.	
02	Vestimenta e material de bolso conforme normas (0,5): As condições de trabalho são agentes diretos na saúde e bem-estar do indivíduo. Cada ramo de atividade possui suas particularidades.	
03	Postura, ética e sigilo (0,5): Discrição no ambiente de estágio. Sigilo quanto as informações dos pacientes. Postura ética em relação as informações e as atividades desenvolvidas no local de estágio.	
04	Capacidade de relacionar teoria e prática (2,0): o acadêmico aplica seus conhecimentos baseado em literaturas com competência e habilidade técnica.	
05	Receptividade às orientações e críticas (0,5): aceita novas orientações e ensinamentos empenhando-se em melhorar.	
06	Iniciativa (1,0): identifica a necessidade da situação e realiza ou sugere condutas com antecedência.	
07	Controle emocional em situações adversas (1,0): equilíbrio emocional ao passar por situações de alta complexidade em procedimentos e decisões.	
08	Trabalho em equipe (1,0): Consegue ter bom relacionamento e desempenho em procedimentos e condutas a serem tomadas em grupo.	
09	Engajamento (1,0): Desenvolvimento das atividades programadas respeitando os prazos estipulados.	
10	Capacidade técnica (2,0): Conhecimento das particularidades dos procedimentos empregados nos campos de estágio	
NOTA FINAL:		

Orientações: O preenchimento da avaliação é realizado pelo Supervisor(a) de Campo e Preceptor no término do período vigente do estágio. Este documento auxilia no desenvolvimento da nota parcial do acadêmico durante a avaliação final da disciplina. Deverá ser postado pelo acadêmico e arquivado no Polo para possível visita dos auditores de estágio. Documento válido somente com assinatura e carimbos.

Supervisor de Campo

Assinatura e Carimbo

Preceptor

Assinatura e Carimbo

Estagiário

Assinatura



ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O RELATÓRIO DE ESTÁGIO É INDIVIDUAL

1.CAPA

Instituição a que pertence o aluno

Título do relatório

Nome completo do aluno

Cidade, ano

2.FOLHA DE ROSTO

Instituição de onde provém o relatório (i.e. Clínica de Fisioterapia onde foi realizado o estágio)

Nome completo do aluno

Nome da coordenador do curso

Nome do supervisor

3.SUMÁRIO

Assuntos com respectivas paginações

4.APRESENTAÇÃO

Informações gerais do campo de estágio

Objetivo do estágio e período

5. INTRODUÇÃO: descrever o atendimento de Fisioterapia prestado à comunidade dentro do respectivo estágio.

6. ATIVIDADE DO ESTAGIÁRIO: Descrever todas as atividades realizadas na rotina diária do estagiário, bem como atividades complementares como palestras, orientações e outras.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Destacar a importância do estágio na formação do Fisioterapeuta.

8. REFERÊNCIAS



ANEXO IV – TERMO DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO

Eu, [Inserir nome do Acadêmico], RA [Inserir RA do Acadêmico], matriculado no [Inserir o semestre] semestre do Curso de Fisioterapia da modalidade a Distância da [Inserir nome da Universidade], realizei as atividades de estágio [Inserir nome do Estágio] no(a) [Inserir nome do local do estágio], cumprindo as atividades e a carga horária previstas no respectivo Relatório de Estágio.

Assinatura do(a) Estagiário(a)

Assinatura Supervisor de Estágio

